



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 23/2023

Termo De Colaboração Nº 11/2023

Chamamento Público Nº 29/2022

Processo Administrativo Nº 45.186/2022

0

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AS CRIANÇAS DO 1º CICLO DA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL), ASSIM DEFINIDO PELO "REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS".

rel d



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 11/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a prestação serviços profissionais de Atendimento Educacional as crianças do 1º Ciclo da Infância (Educação Infantil), assim definido pelo "Regimento Comum das Escolas Municipais". A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 13.047 de 10 de abril de 2025, que altera a Portaria Nº 11.429 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal – Gestor da parceria;
- II. Maria Fernanda Padovan Dorsa – Membro efetivo;
- III. Rita de Cássia Pereira da Silva – Membro efetivo;
- IV. Alessandra do Prado Tavella – Membro efetivo.

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EM 01/04/2025.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OSC, de acordo com a Portaria Nº 13.047 de 10 de abril de 2025, que altera a Portaria Nº 11.429 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sra. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Maria Fernanda Padovan Dorsa, Rita de Cássia Pereira da Silva e Alessandra do Prado Tavella, responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 11/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento de alunos da Educação Infantil em escolas municipais de acordo com o *Regimento Comum das Escolas Municipais*.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Monitoramento observa especificamente neste Termo de Colaboração a programação, execução e acompanhamento das ações relativas ao desempenho, expansão e desenvolvimento das atividades ligadas ao projeto, tendo como objetivo principal o processo ensino-aprendizagem no primeiro ciclo da infância.

No período em exame, a entidade apresenta despesa mensal detalhada comprovadas em extrato bancário e pagamentos realizados.

2

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*.

TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2023 – PA 45.186/2022	
Período de Extrato: Janeiro/2025	VALOR REPASSADO
Recurso Municipal- Fonte 1	R\$ 0,00
Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9174-X	
Saldo anterior Aplicação	R\$ 1.851.014,08
Saldo anterior em conta no dia 30/12/2024- Extrato Bancário	R\$ 679.892,51
Saldo Anterior de Conta Poupança	R\$ 60,95
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 18.473,78
Aporte de Recursos Próprios ou Ressarcimento	R\$ 0,00
Valor total	R\$ 2.549.441,32
Despesas pagas no exercício	R\$ 486.222,93
Saldo Final em conta no dia 31/01/2025- Extrato Bancário	R\$ 2.219,57
Saldo liberado para o período seguinte/ Saldo total	R\$ 2.063.218,38



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

A empresa apresenta Extrato – Investimentos Fundos - Mensal com saldo anterior de R\$ R\$ 60,95 e saldo atual de R\$ 61,53.

A empresa apresentou Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 1.851.014,08, aplicações totalizando R\$ 191.450,00 e saldo atual de R\$ 2.060.937,28.

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO				
Período: Janeiro/2025 – Competência: Dezembro/2024.				
Funcionários	119 ativos	04 desligados	06 sob custódia INSS	129 no total
Total de proventos	R\$ 218.688,61	R\$ 17.237,72	R\$ 1.442,29	R\$ 237.368,62
Total de descontos	R\$ 19.808,24	R\$ 17.237,72	R\$ 108,62	R\$ 37.214,04
Líquido a pagar	R\$ 198.880,37	R\$ 0,00	R\$ 1.333,67	R\$ 200.214,04

Segue tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital)* e o documento *Analítico de Despesas do mês em questão*:

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL PERMITIDO	DESPESA TOTAL REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 388.997,43	R\$ 361.935,27
2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 21.187,86	R\$ 0,00
4.Outros materiais de Terceiros	R\$ 70.357,61	R\$ 70.357,61
5. Locações Diversas	R\$ 41.930,07	R\$ 41.930,06
Total Geral das Despesas	R\$ 534.472,97	R\$ 486.222,93
Pagamento Indevido - Devolver	--	--
TOTAL	R\$ 534.472,97	R\$ 486.222,93

3

ANÁLISE FINANCEIRA– DESPESAS DO PERÍODO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 11/2023, a comissão nomeada não tem apontamentos a se fazer.

rel x

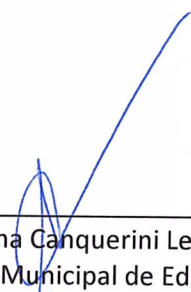


Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

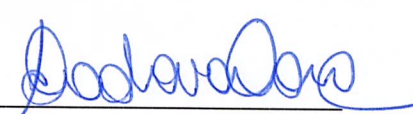
ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 07 de maio de 2025


Tatiana Canquerini Leal
Secretária Municipal de Educação
RG. 30.912.462-1

4


Maria Fernanda Padovan Dorsa
RG 32.222.228-X


Alessandra do Prado Tavella
RG 27.583.144-9


Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9